



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E
INOVAÇÃO**

CONSULTA PÚBLICA Nº 49 - SEI, 24 DE AGOSTO DE 2020

O Secretário de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Serviços e Inovação da Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade do Ministério da Economia, de acordo com os artigos 8º e 9º da Portaria Interministerial SEPEC-ME/MCTIC nº 32, de 15 de julho de 2019, torna pública a proposta de **alteração** do Processo Produtivo Básico – PPB de **DISCO DIGITAL DE LEITURA A LASER GRAVADO COM JOGOS ENCRIPADOS (BLU RAY - ROM)**.

O texto completo está disponível no sítio da Secretaria de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Serviços e Inovação, no endereço:

<https://www.gov.br/produktividade-e-comercio-exterior/pt-br/assuntos/competitividade-industrial/processo-produtivo-basico-ppb/consultas-publicas-de-ppb-1/consulta-ppb-2020>

As manifestações deverão ser encaminhadas no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação desta Consulta no Diário Oficial da União, a todos os seguintes e-mails: cgel.ppb@mdic.gov.br, cgct.ppb@mctic.gov.br e cgpri@sufrema.gov.br.

GUSTAVO LEIPNITZ ENE

Secretário de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Serviços e Inovação

ANEXO

PROPOSTA Nº 029/2020 – ALTERAÇÃO DO PROCESSO PRODUTIVO BÁSICO DE DISCO DIGITAL DE LEITURA A LASER GRAVADO COM JOGOS ENCRIPADOS (BLU RAY - ROM), ESTABELECIDO PELA PORTARIA INTERMINISTERIAL SEPEC/ME/SEXEC/MCTIC Nº 28, DE 16 DE JUNHO DE 2020:

I. DISPENSA TEMPORÁRIA DO CUMPRIMENTO DAS ETAPAS DESCRITAS NOS INCISOS I A V DO ART. 1º PARA DISCOS BLU-RAY ULTRA HIGH DEFINITION (UHD) GRAVADOS COM JOGOS CRIPTOGRAFADOS, DESTINADOS A CONSOLES DE JOGOS DE VÍDEO, MEDIANTE INCLUSÃO DE NOVO DISPOSITIVO:

1) Incluir à Portaria interministerial nº 28, de 16 de junho de 2020, o seguinte artigo:

Art. 2º Fica temporariamente dispensado o cumprimento das etapas descritas nos incisos de I a V do art. 1º, até o limite de 20% (vinte por cento) da produção, apenas para discos BLU RAY - ROM ULTRA HIGH DEFINITION (UHD) gravados com jogos criptografados, destinados a consoles de jogos de vídeo.

Parágrafo único. A base de cálculo do percentual a que se refere o **caput** deste artigo será a produção total de DISCO DIGITAL DE LEITURA A LASER GRAVADO COM JOGOS ENCRIPADOS (BLU RAY – ROM) realizada conforme descrito no art. 1º desta Portaria, no ano-calendário.